

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 426, DE 14/12/2021.

**Dispõe sobre a PAS 2022 –
Programação Anual de Saúde da
Secretaria Municipal da Saude de
Assis;**

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

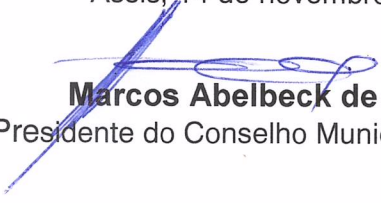
Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião Ordinária on line e presencial deste Conselho realizada em 14/12/2021;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a a PAS 2022 – Programação Anual de Saúde da Secretaria Municipal da Saude de Assis.

Assis, 14 de novembro de 2021.


Marcos Abelbeck de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Município: Assis - SP

Região de Saúde: Assis

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 29/12/2021 09:58:46

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - CUMPRIR OS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS NA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 1.1 - GARANTIR ACESSO INTEGRAL ÀS LINHAS DE CUIDADO, POR MEIO DE CONJUNTO DE AÇÕES NO ÂMBITO INDIVIDUAL E COLETIVO, ABRANGENDO A PROMOÇÃO À SAÚDE, PREVENÇÃO DE AGRAVOS, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, REABILITAÇÃO, REDUÇÃO DE DANOS E MANUTENÇÃO DA SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar diagnóstico situacional de saúde identificando as áreas de maior vulnerabilidade, por meio do cadastramento de toda população.	Porcentagem de cadastros realizados (base população estimada último censo do IBGE)	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar toda a população do município por meio de cadastro individual e territorial, a fim de identificar a vulnerabilidade de cada território de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento dos dados cadastrados a fim de diagnosticar a população cadastrada identificando as áreas de maior vulnerabilidade								
1.1.2	Ampliar a cobertura de Atenção Básica a partir do diagnóstico identificado no cadastramento da população focando a implantação de novas ESF's nas áreas de maior vulnerabilidade.	Quantidade de ESF implantadas (2/ano)	-	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Implantar duas unidades de Saúde da Família, a fim de aumentar a cobertura de atenção básica do município baseado no diagnóstico situacional de saúde, priorizando os territórios com maior vulnerabilidade								
1.1.3	Redefinir a população de responsabilidade de cada ESF e EAP, ampliando a área de abrangência de acordo com a realidade de cada território.	Número de pessoas cadastradas em cada ESF e EAP de acordo com a portaria Previne Brasil	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar recadastramento da população em área de abrangência de ESF e EAP reorganizando as áreas de abrangência de cada unidade de saúde de acordo com os critérios da portaria do Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Realocar unidade de saúde ESF Santa Clara dentro do território de referência								
1.1.4	Ampliar os procedimentos de saúde nas unidades baseado na carteira de serviços da AB por meio de protocolos clínicos próprios baseado em evidência e na realidade local e lista de medicamentos (REMUME)	Número de reuniões/formação encontros matriciais com profissionais médicos/enfermeiros da AB com Direção Clínica e Regulação (1 encontro bimestral)	-	2020	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Implantar Protocolos da Atenção Básica conforme atualizações realizadas pela equipe técnica SMS								
Ação Nº 2 - Padronizar a oferta de atendimentos/serviços da Atenção Básica								
OBJETIVO Nº 1.2 - REORGANIZAR E IMPLEMENTAR A REDE CEGONHA E SEUS ARRANJOS LOCOREGIONAIS, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Garantir acolhimento com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade, ampliando o acesso e melhorando a qualidade do pré-natal; vinculando a gestante à unidade de saúde de referência.	Quantidade de gestantes acolhidas nas unidades da AB no ano	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes para garantir acompanhamento pré-natal ofertando pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação								
Ação Nº 2 - Fortalecer espaço das reuniões com enfermeiros e médicos com matriciamento entre Ginecologistas da Rede e maternidades								
Ação Nº 3 - Sensibilizar e capacitar os profissionais das equipes de saúde sobre a importância do preenchimento adequado da caderneta da gestante e registro adequado no e-SUS								
Ação Nº 4 - Realizar ações voltadas a divulgação dos serviços ofertados para gestantes no município								
1.2.2	Reduzir índice de mortalidade de mulheres em idade fértil ampliando as ações de promoção e educação em saúde	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar ações de oferta de exame citopatológico, inclusive com estratégias de atendimento em horários alternativos								
Ação Nº 2 - Garantir a participação dos integrantes da AB nas reuniões Comitê Municipal de Mortalidade Materno e Infantil								
Ação Nº 3 - Garantir a realização dos grupos de orientação para gestantes e puérperas nas unidades básicas de saúde								
Ação Nº 4 - Fortalecer o protagonismo e a independência financeira feminina, por meio da articulação de ações de geração de trabalho e renda, em parceria com a Rede intersetorial, Fórum de Economia Solidária de Assis e Instituições de Apoio e Fomento.								
1.2.3	Manter o Índice de mortalidade infantil em 1 dígito, preconizando sempre sua redução.	Taxa de mortalidade infantil	-	2021	Taxa	9,00	9,00	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das crianças faltosas para atualização do calendário vacinal a fim de aumentar a Cobertura da vacina de poliomielite e pentavalente (PREVINE BRASIL)								
Ação Nº 2 - Manter o espaço de discussões intersetoriais dentro do Comitê Municipal de Mortalidade Materno e Infantil								
Ação Nº 3 - Realizar matriciamento entre médicos Ginecologistas e Obstetras com as ESF de seus territórios								
Ação Nº 4 - Realizar 6 atividades extras/ano integrada as ações da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nos territórios								
Ação Nº 5 - Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento dos beneficiários do Programa do Bolsa Família em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social								
Ação Nº 6 - Aumentar o percentual de puericultura em todas unidade de saúde								
OBJETIVO Nº 1.3 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Garantir recursos materiais e humanos para Identificar as pessoas com DCNT , e estratificar os seus riscos de acordo com seus hábitos nutricionais e alimentares	Cobertura populacional estima pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir reposição dos profissionais nas equipes que tiverem vacância								
Ação Nº 2 - Fortalecer a promoção de saúde enquanto modelo de cuidado da AB, por meio da reorganização do processo de trabalho das equipes NASF								
Ação Nº 3 - Implantar o Plano Municipal para prevenção da obesidade								
Ação Nº 4 - Estratificar e acompanhar os diabéticos atendidos nas unidades de saúde de acordo com os indicadores do Previne Brasil								
Ação Nº 5 - Manter o Projeto de visita domiciliar para usuários acamados em território de UBS (Projeto Vida), em atendimento aos casos não elegíveis ao Programa Melhor em Casa								
1.3.2	Garantir recursos materiais e humanos para operacionalização dos grupo de promoção de saúde nos territórios	Número de grupos por território de saúde	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico das demandas de apoio junto as equipes de AB, a fim de adequar a composição das equipes NASF								
Ação Nº 2 - Garantir a continuidade das atividades ofertadas no Polo Academia da Saúde, por meio de contratação de terceiros, parcerias com instituições de ensino superior e outras Secretarias Municipais								
Ação Nº 3 - Realizar grupos de promoção de saúde em parceria com a rede de ensino a fim de cumprir com as metas do PSE								
1.3.3	Reduzir do Índice de Mortalidade prematura por meio da ampliação de oferta de ações de promoção de saúde.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	2021	Taxa	10,00	40,00	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar grupo de alimentação saudável nos territórios de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar grupo de orientações para autocuidado apoiado em sobrepeso e obesidade para usuários com o IMC acima de 40								
Ação Nº 3 - Realizar grupo de combate ao tabagismo nos territórios de saúde								
Ação Nº 4 - Realizar grupo de gestantes nos territórios de saúde								
Ação Nº 5 - Realizar campanha midiática nos meios de comunicação local com foco na conscientização voltada a saúde do homem								
OBJETIVO Nº 1.4 - IMPLEMENTAR EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Ampliar ações de Educação Permanente em Saúde nas equipes da AB	Quantidade de ações de EP nas equipes de AB (Cálculo: 1 ação por mês)	-	2021	Número	10	40	Número
Ação Nº 1 - Qualificar e capacitar as equipes de AB para o cuidado integral das populações específicas (Pop. Negra, Pop. Rua, Pop. LGBTTQIA+)								
Ação Nº 2 - Qualificar e capacitar as equipes sobre o cuidado integral nas linhas de cuidado (materno- infantil, DCNT, Saúde da Mulher)								
Ação Nº 3 - Qualificar e capacitar as equipes sobre os procedimentos que compõem a carteira de ofertas na AB								
Ação Nº 4 - Qualificar e capacitar as equipes sobre medidas de contenção na proliferação do vírus Covid-19								
Ação Nº 5 - Criar calendário de qualificação e capacitação aos agentes comunitários de saúde sobre atribuições realizando encontros bimestrais pertinentes as demandas								
Ação Nº 6 - Criar cronograma de ações que possam garantir que o horário protegido de reuniões das equipes de AB sejam espaços de Educação Permanente								

OBJETIVO Nº 1.5 - GARANTIR MEDIDAS SOCIO SANITÁRIAS RECOMENDADAS PELO OMS PARA DIMINUIR A TRANSMISSÃO DA INFECÇÃO PELO SARS COV-2 NO MUNICÍPIO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Minimizar os riscos de contaminação pelo SARS Cov 2 nos serviços de saúde municipais, tornando o ambiente de trabalho mais seguro	Número de serviços de saúde cumprindo as normas de segurança	-	2021	Número	36	36	Número
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento de EPI nas unidades básicas de saúde								
Ação Nº 2 - Qualificar as trabalhadoras do setor de limpeza para minimizar os riscos de contaminação pelo SARS Cov2								
Ação Nº 3 - Qualificar e capacitar, sempre que necessário, os trabalhadores da atenção básica para realizar coletas de Swab RT-PCR de maneira segura e em ambiente adequado								
1.5.2	Cumprir o objetivo proposto pelo PNI da Covid-19	Percentual de cobertura vacina	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar permanentemente a cobertura vacinal do município junto à Vigilância Epidemiológica								
Ação Nº 2 - Ofertar pontos em dias e horários alternativos para garantir o acesso da população								
Ação Nº 3 - Divulgar em mídias locais e redes sociais todas as informações referentes ao Plano Municipal de Imunização da Covid-19								
1.5.3	Realizar por meio das equipes da Atenção Básica ações de orientação e monitoramento dos casos suspeitos para Covid-19	Número de equipes de Atenção básica que realizam ações de orientação e monitoramento aos casos suspeitos/positivos	-	2021	Número	19	19	Número
Ação Nº 1 - Avaliar , monitorar e orientar os casos positivos para Covid-19								
Ação Nº 2 - Identificar os casos de Síndrome Respiratório Aguda Grave e garantir os encaminhamentos necessários								

OBJETIVO Nº 1.6 - ORGANIZAR, AMPLIAR E APERFEIÇOAR A LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE BUCAL INTEGRADA ÀS REDES TEMÁTICAS EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO BEM COMO AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Reorganizar, ofertar e humanizar todas as linhas de cuidados da AB	Percentual de ampliação de ofertas por linha de cuidado	-	2021	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática								
Ação Nº 2 - Implementar fluxos que impliquem em resolutividade de tratamento								
Ação Nº 3 - Proporcionar treinamento aos profissionais da área								
Ação Nº 4 - Monitorar dados epidemiológicos dos territórios e avaliar impacto								
Ação Nº 5 - Promover ações individuais e coletivas nas Unidades de Saúde e Escolas Municipais								
Ação Nº 6 - Realizar aplicação tópica de flúor								
Ação Nº 7 - Realizar Campanhas de conscientização da importância da Saúde Bucal – Câncer bucal e outros								
Ação Nº 8 - Treinamento de equipe para Atenção Básica e Média Complexidade								
1.6.2	Alcançar o Indicador Previne Brasil na proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual de gestantes atendidas com identificação de riscos a Saúde Bucal, diagnóstico de lesões de cárie na gestante e necessidade de tratamento e orientações básicas	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular para que o agendamento obstétrico programado seja efetuado após passar por atendimento odontológico, garantido a assistência integral								
1.6.3	Ampliar a oferta de procedimentos odontológicos no centro de especialidades odontológicas (CEO).	Percentual de Cobertura populacional estimada de saúde bucal especializada	-	2021	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as agendas de atendimento dos profissionais do CEO								
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de Próteses Odontológicas								
1.6.4	Aumentar a cobertura de equipes da saúde bucal	3 Equipes ESB	0	2021	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Implantar as equipes baseado no diagnóstico situacional de saúde, priorizando os territórios com maior vulnerabilidade								
Ação Nº 2 - Estudar capacidade do espaço físico para instalação								
Ação Nº 3 - Viabilizar dentro dos recursos financeiros municipais e federais a aquisição de equipamentos								
Ação Nº 4 - Viabilizar a ampliação de contratação de equipe								

DIRETRIZ Nº 2 - EFETIVAR A REDE DE CUIDADO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

OBJETIVO Nº 2.1 - IMPLANTAR E QUALIFICAR SERVIÇOS MUNICIPAIS DA REDE DE ATENÇÃO A PCD PARA GARANTIR O ATENDIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E MENTAL, PERMANENTE OU TRANSITÓRIA, ASSIM COMO, AQUELAS COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Realizar diagnóstico situacional por meio do cadastro no e-sus das pessoas com deficiência no município.	Número de cadastros efetivados no município	-	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar de reuniões com coordenadoras da AB a fim de organizar a atualização de cadastros e dados sobre PCD no E-SUS								
Ação Nº 2 - Efetuar articulação com instituições, conselhos e entidades que trabalham com PCD para efetuar levantamento de pessoas atendidas no município								
2.1.2	Efetivar diagnóstico diferencial multiprofissional na AB para todas as crianças e adolescentes, por meio da garantia de equipe multiprofissional para atendimentos compartilhados e apoio matricial das equipes da AB.	Quantidade de atendimentos compartilhados e apoio matricial para diagnóstico diferencial realizados por ano por ano	-	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar profissionais para compor equipe multiprofissional de apoio aos profissionais da AB em parceria com CRA, NASF e instituições formadoras								
Ação Nº 2 - Construir protocolo para diagnóstico diferencial e referências para crianças e adolescentes da Rede de Cuidado a PCD								
Ação Nº 3 - Fomentar formação para profissionais da AB em diagnóstico diferencial, desenvolvimento neuropsicomotor e avaliação de risco								
2.1.3	Implementar Protocolo para a Linha de Cuidado para Pessoa com Deficiência, permanente ou transitória, por meio da parceria entre CRA, AME e Ambulatório da FEMA, e outros serviços, considerando demandas levantadas.	Quantidade de atendimentos efetuados por ano por cada serviço conforme estipulado no protocolo	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer cronograma de reuniões e efetivar a construção do protocolo								
2.1.4	Efetivar articulação e pactuações das ofertas de reabilitação e estimulação para crianças e adolescentes com deficiência física e/ou mental junto às entidades municipais que trabalham com esta demanda (APAE, SIM , SER e Ambulatório da FEMA), conforme as necessidades levantadas pela SMS.	Quantidade de crianças atendidas por ano em cada instituição	-	2020	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivar pactuações e parcerias formais com entidades prestadoras de serviços no município, outras secretaria e setores e com instituições formadoras a fim de ampliar e qualificar oferta de cuidado da Rede PCD								
Ação Nº 2 - Montar cronograma de reuniões de articulações e discussões de caso com entidade envolvidas com a Rede de cuidado a PCD								
2.1.5	Implantar serviço de habilitação e estimulação, com equipe multiprofissional, para atendimento dos casos de crianças e adolescentes com hipótese diagnóstica ou diagnóstico concluído de Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Porcentagem de crianças atendidas por ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivar articulações entre secretarias, instituições formadoras e outros setores para implantação de serviço de habilitação e estimulação para casos com suspeitas diagnóstica ou confirmação de TEA								
2.1.6	Efetuar ações de promoção da saúde para efetivar o cuidado da pessoa com deficiência adquirida por condição crônica não transmissível na AB a partir da equipe NASF. (20 por mês em 6 territórios)	Quantidade de ações de promoção da saúde para PCD por CCNT por território de saúde	-	2020	Número	1.440	5.760	Número
Ação Nº 1 - Efetuar ações de promoção da saúde nos variados territórios em parceria com Agita Assis e NASF								
Ação Nº 2 - Retomar grupos da pessoas com dores crônicas na AB								
2.1.7	Fortalecer a articulação de Rede Intersetorial de Atenção à Pessoa com Deficiência por meio de reuniões com os serviços da Rede. (05 ao ano)	Quantidade de Reuniões por ano	-	-	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - Montar cronograma de reuniões de rede intersetorial com enfoque em articulações e discussões de casos de PCD								

DIRETRIZ Nº 3 - AMPLIAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) E QUALIFICAR A OFERTA DE CUIDADO INTEGRAL E TERRITORIALIZADO, POR MEIO DA ARTICUAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS COMPONENTES DA REDE, VISANDO A EFETIVAÇÃO DO MODO PSICOSSOCIAL E DOS PRINCÍPIOS DA REFORMA PSIQUIÁTRICA E DA LUTA ANTIMANICOMIAL.

OBJETIVO Nº 3.1 - AMPLIAR A CAPACIDADE E QUALIFICAR O CUIDADO DE SAÚDE MENTAL OFERTADO PELOS COMPONENTES DA RAPS NA ATENÇÃO BÁSICA (UBS, ESF, NASF, GIPA, POLO ACADEMIA DA SAÚDE, CONSULTÓRIO NA RUA), NA CAPS, NA UPA E SAMU, NAS ESTRATÉGIAS DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO (SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO), NA REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL (PIRASSIS E OUTRAS), NA ATENÇÃO HOSPITALAR E NOS LEITOS DE ATENÇÃO INTEGRAL (HRA E OUTROS), A PARTIR DA LÓGICA DO APOIO MATRICIAL E DO CUIDADO COMPARTILHADO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar cobertura de profissionais de psicologia na Atenção Básica.	Cobertura de psicólogo na AB. (Cálculo: 1 psicólogo a cada 8 mil habitantes)	-	2020	Percentual	35,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar mais um psicólogo para AB.								
Ação Nº 2 - Repor psicólogo exonerado no Território Maria Isabel.								
3.1.2	Ampliar a cobertura de profissionais de psiquiatria no NASF-AB.	Quantidade de horas de psiquiatra na AB. (Cálculo: 60 horas mensais atuais x 2)	-	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Contratar mais um psiquiatra para NASF (30h).								
Ação Nº 2 - Repor psiquiatra exonerada no NASF (60h).								
3.1.3	Ampliar ações de promoção de saúde mental e prevenção do suicídio na AB.	Quantidade de ações dessa natureza realizadas por equipe de AB. (Cálculo: 4 ações por equipe AB/ano)	-	2020	Número	76	304	Número
Ação Nº 1 - Realizar rodas de conversa sobre promoção de saúde e prevenção de suicídio nas UBS/ESF, a partir dos grupos já existentes nas unidades (SM, Agita Assis, NASF, gestantes, hipertensos e diabéticos, etc).								
3.1.4	Constituir um Grupo Condutor para elaboração e efetivação da Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares.	Quantidade de reuniões do GP Condutor. (Cálculo: 1 reunião mensal)	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de trabalhadores da SMS com formação em PIC para comporem o grupo condutor e organizar cronograma de ações do mesmo.								
3.1.5	Ampliar reuniões de articulação de redes intersetoriais	Quantidade de reuniões intersetoriais realizadas por território. (Cálculo: 4 reuniões anuais x 6 territórios)	-	2020	Número	24	96	Número
Ação Nº 1 - Articular o diálogo entre as equipes de saúde e os outros equipamentos do território para a construção da Rede.								
Ação Nº 2 - Implantar cronograma de reuniões junto aos territórios.								
3.1.6	Ampliar espaços de Educação Permanente e de formação em Saúde Mental para AB e CAPS.	Encontros de formação em SM realizados com CAPS e AB (Cálculo: 1 ação por mês)	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Retomar espaço permanente de formação conjunta com as equipes dos CAPS e representantes das equipes de AB.								
3.1.7	Garantir equipe mínima nos CAPS ij.	Quantidade de horas de profissionais no CAPSij, conforme Portaria 336/2002	-	2020	Número	2	5	Número

Ação Nº 1 - Possibilitar contratação de profissionais para compor a equipe mínima.								
Ação Nº 2 - Repor os dois profissionais da Psicologia que se aposentaram.								
3.1.8	Garantir equipe mínima nos CAPS II.	Quantidade de horas de profissionais no CAPS II, conforme Portaria 336/2002	-	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Possibilitar contratação de profissionais para compor a equipe mínima.								
3.1.9	Ampliar ações de matriciamento dos CAPS na AB.	Ações de matriciamento sistemático realizada por CAPS (Cálculo: 2 ações por mês por CAPS)	-	2020	Número	48	192	Número
Ação Nº 1 - Construir e implantar cronograma de reunião de matriciamento do CAPS com a AB.								
3.1.10	Ampliar ações de matriciamento dos CAPS na RUE.	Ações de matriciamento sistemático realizada por CAPS (Cálculo: 1 ação por bimestre por CAPS)	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Construir e implantar cronograma de matriciamento dos CAPS com os componentes da RUE.								
Ação Nº 2 - Garantir a participação de representantes dos componentes da RAPS nas reuniões de articulação da RUE.								
3.1.11	Implantar CAPS A/D, visando considerando a possibilidade de implantação de residência multiprofissional vinculada ao serviço, em parceria com as instituições formadoras.	Quantidade de CAPS A/D (Cálculo: 1 CAPS A/D por 100 mil hab.)	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Localizar e adequar espaço físico para instalação do CAPS A/D.								
Ação Nº 2 - Compor equipe mínima conforme portaria específica.								
Ação Nº 3 - Identificar usuários com demanda de cuidado A/D nos territórios de Atenção Básica.								
Ação Nº 4 - Discutir a implantação de residência multiprofissional vinculada ao CAPS A/D, em parceria com as instituições formadoras.								
3.1.12	Implantar SRT (Tipo 2) regional em articulação com CIR-Assis.	Quantidade de SRT	-	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Propor implantação SRT Regional na CIR e coordenar a articulação da implantação do serviço.								
3.1.13	Ampliar estratégias de reabilitação psicossocial e de protagonismo de usuários/familiares CAPS.	Quantidade de ações CAPS junto à Pirassis. (Cálculo: 1 ação de apoio à Pirassis mensal)	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Garantir apoio técnico permanente à Pirassis, por meio das equipes dos CAPS, a fim de que a mesma consiga manter suas reuniões de gestão e suas atividades de geração de trabalho e renda.								
Ação Nº 2 - Fortalecer a articulação dos usuários dos CAPS nos espaços de fomento da Economia Solidária.								
3.1.14	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Integral da População em Situação de Rua, caracterizando essa população e vinculando-a aos serviços de Atenção Básica.	Quantidade de visitas realizadas nos pontos de concentração pop rua. (Cálculo: 4 visitas/semana + 1 ação de articulação/mes x 12 meses)	-	2020	Número	204	916	Número
Ação Nº 1 - Realizar atendimento multidisciplinar para população em situação de rua por meio das equipes itinerantes.								
Ação Nº 2 - Articular o cuidado dessa população nos serviços de Atenção Básica de seus territórios de circulação.								
3.1.15	Implantar equipe de Consultório na Rua com financiamento do Ministério da Saúde.	Quantidade de consultório na rua por habitante (Cálculo: 1 CNR por 100 mil hab.)	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar a proposta de implantação do serviço e encaminhar ao Ministério da Saúde.								

Ação Nº 2 - Compor equipe conforme portaria específica.									
3.1.16	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Integral da População Negra.	Quantidade de ações realizadas (Cálculo: 2 ações de articulação/mês x 12 meses)	-	2020	Número	24	96	Número	
Ação Nº 1 - Promover espaços de escuta da população negra em parceria com instituições formadoras, a fim de levantar demandas específicas de forma participativa.									
3.1.17	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Integral da População LGBTTQIAP+.	Quantidade de ações realizadas (Cálculo: 2 ações de articulação/mês + 1 grupo de apoio pop trans/quintzena x 12 meses)	-	-	Número	36	144	Número	
Ação Nº 1 - Identificar/caracterizar a população LGBTTQIAP+ nos territórios da Atenção Básica e vinculá-la às unidades de Atenção Básica de referência.									
Ação Nº 2 - Dar continuidade ao grupo de apoio à população trans e ampliar oferta de apoio aos seus familiares.									
Ação Nº 3 - Garantir a oferta de hormonioterapia conforme demanda da população.									
Ação Nº 4 - Articular o fluxo de atendimento da população trans, garantindo cuidado integral e acesso aos serviços de especialidades necessários.									
3.1.18	Ampliar espaços de Educação Permanente e de formação para trabalhadores/gestores, qualificando o cuidado ofertado nas Redes de Atenção Integral às Populações Específicas (Pop Negra, Pop LGBTTQIAP+ e Pop Rua).	Encontros de formação sobre saúde de populações específicas realizados (Cálculo: 1 ação por mês por rede)	-	2020	Número	36	144	Número	
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes para a produção do cuidado integral da população negra, a partir do fortalecendo os espaços de Educação Permanente e da ampliação da oferta de formação para trabalhadores/gestores, em parceria com instituições formadoras e com coletivos da sociedade civil.									
Ação Nº 2 - Qualificar as equipes para a produção do cuidado integral da população em situação de rua, a partir do fortalecendo os espaços de Educação Permanente e da ampliação da oferta de formação para trabalhadores/gestores, em parceria com instituições formadoras e com coletivos da sociedade civil.									
Ação Nº 3 - Qualificar as equipes para a produção do cuidado integral da população LGBTTQIAP+, a partir do fortalecendo os espaços de Educação Permanente e da ampliação da oferta de formação para trabalhadores/gestores, em parceria com instituições formadoras e com coletivos da sociedade civil.									
3.1.19	Mobilizar a comunidade para o enfrentamento dos marcadores sociais das diferenças de classe, raça/cor, gênero e sexualidade, fortalecendo a produção do cuidado integral da população em situação de rua, da população negra, da população LGBTTQIAP+ e das mulheres.	Quantidade de ações realizadas de mobilização/comunicação. (Cálculo: 1 ação de mobilização por marcador/mês)	-	-	Número	36	144	Número	
Ação Nº 1 - Mobilizar a comunidade por meio de estratégias de comunicação que contribuam para o combate ao preconceito social e para transformação do imaginário social acerca da população em situação de rua.									
Ação Nº 2 - Mobilizar a comunidade por meio de estratégias de comunicação que ampliem a visibilidade da população negra e que contribuam para o combate ao racismo.									
Ação Nº 3 - Mobilizar a comunidade por meio de estratégias de comunicação que ampliem a visibilidade da população LGBTTQIAP+ e que contribuam para o combate à LGBTTQIAP+fobia.									
3.1.20	Articular, em parceria com a rede intersetorial, uma Rede de Enfrentamento da Violência Doméstica.	Quantidade de ações realizadas (Cálculo: 1 ação de articulação/bimestre)	-	2020	Número	6	24	Número	
Ação Nº 1 - Constituir um espaço permanente de articulação intersetorial, a começar pela Assistência Social, para discutir a implantação de uma Rede de Enfrentamento da Violência Doméstica									
3.1.21	Promover a articulação do Departamento de Saúde Mental com a Comunicação da SMS, contribuindo para o fortalecimento dos princípios da Luta Antimanicomial junto à comunidade.	Quantidade de ações de comunicação em SM realizadas. (Cálculo: 1 ação por mês)	-	-	Número	12	48	Número	
Ação Nº 1 - Ampliar ações de comunicação em Saúde Mental, estabelecendo cronograma de datas importantes a serem visibilizadas (18 de maio, 10 de outubro, entre outros).									
Ação Nº 2 - Mobilizar a comunidade por meio de estratégias de comunicação que contribuam para o combate ao preconceito social e para transformação do imaginário social acerca da loucura.									

3.1.22	Fortalecer a articulação da RAPS junto à Assistência Farmacêutica, a fim de ampliar ações de auto cuidado apoiado, gestão autônoma da medicação, uso racional de medicamentos e desmedicalização da população usuária de psicotrópicos.	Quantidade de reuniões com SM para atualização da REMUME por ano. (Quantidade de solicitações de psicotrópicos judicializadas)	-	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Atualizar semestralmente a REMUME, em parceria entre as equipes de Assistência Farmacêutica, de SM da AB e dos CAPS.								
Ação Nº 2 - Articular ações de promoção da saúde relacionadas ao uso de medicações em parceria a instituições formadoras.								
3.1.23	Promover a articulação com a Vigilância em Saúde, a fim de que a mesma possa fornecer dados para o Departamento de Saúde Mental, qualificando o monitoramento e avaliação da RAPS no município.	Quantidade de reuniões realizadas (Cálculo: 1 reunião por bimestre)	-	-	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Construir fluxo de produção e encaminhamento de informações sistematizadas pela Vigilância para o Departamento de Saúde Mental e demais equipamentos da RAPS.								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões periódicas entre Vigilância e DESMEN para construção de indicadores e levantamento de dados de Saúde Mental.								

DIRETRIZ Nº 4 - DESENVOLVER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS , GARANTINDO A DISPONIBILIDADE E ACESSO A MEDICAMENTOS E INSUMOS EM CONFORMIDADE COM A RENAME, OS PROTOCOLOS CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS, NOS PONTOS DE ATENÇÃO, VISANDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO

OBJETIVO Nº 4.1 - MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA , NO QUE SE REFERE À INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Construir a Central de Abastecimento Farmacêutico e Unidade Dispensadora de Medicamentos com infraestrutura adequada e com garantia de recursos humanos qualificados e em número suficiente , implantada com horário de funcionamento ampliado.	Existência da Central de Abastecimento Farmacêutico e Unidade Dispensadora de Medicamentos implantada com horário de funcionamento ampliado	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto arquitetônico								
Ação Nº 2 - Viabilizar recursos financeiros no âmbito municipal e federal								
Ação Nº 3 - Viabilizar recursos humanos qualificados em número suficiente								

OBJETIVO Nº 4.2 - INTEGRAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, PROMOVEDO O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Implantar e desenvolver serviço de Cuidado Farmacêutico na rede de cuidados da Atenção Básica.	Percentual de serviços de Cuidado Farmacêutico implantados nos territórios de saúde do município	-	2021	Percentual	33,33	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a participação do profissional farmacêutico no curso de Cuidado Farmacêutico na Atenção Básica – aplicação do método clínico – PROADI SUS								

DIRETRIZ Nº 5 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - REORGANIZAR E QUALIFICAR A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE) EM TODAS AS REGIÕES DE SAÚDE GARANTINDO ACESSO EM TEMPO E LOCAL OPORTUNO EM TODAS AS SUAS LINHAS DE CUIDADO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Rever o protocolo de classificação de risco da rede de urgência e emergência elaborada em 2015, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação.	Protocolos revistos e implantados	-	2015	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover reuniões periódicas entre equipes de forma a rever e implementar protocolos								
5.1.2	Implementar mecanismos que forneçam subsídios para diagnósticos da população que faz uso frequente do serviço -Pronto atendimento Maria Izabel	Quantidade de mecanismos implementados	-	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar relatório que possa fornecer informações sobre a população atendida no serviço								
5.1.3	Promover a integração com a Atenção Básica na discussão e vinculação dos casos de usuários que fazem uso frequente da UPA na classificação de risco azul.	Números de relatórios realizados.	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Manter elaboração de relatórios que subsidiem a integração com a Atenção Básica								
Ação Nº 2 - Reunir os componentes da Rede de Urgência e Emergência periodicamente afim de discutir e problematizar os dados e os processos de integração								
5.1.4	Garantir o atendimento via SAMU em pelo menos 50% das demandas de alta prioridade (Acidente Vascular Cerebral, Infarto Agudo do Miocárdio e Trauma) em até 12 minutos.	Percentual de atendimentos das demandas de alta prioridade em até 12 minutos.	-	2020	Percentual	12,50	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os relatórios que subsidiem as informações de atendimentos da Central de Regulação Médica de Urgência do SAMU								
Ação Nº 2 - Reunir os componentes da Rede de Urgência e Emergência periodicamente afim de discutir e problematizar os dados e os processos de integração								
5.1.5	Manter em funcionamento do SAMU – Serviço Móvel de Urgência e Emergência	100% das chamadas atendidas e reguladas pela Central de Regulação de Urgências do SAMU.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prestar atendimento pré-hospitalar no local da ocorrência ao cidadão vítima de agravo súbito de origem clínica ou traumática								
Ação Nº 2 - Garantir atendimento e repasse de recurso para o funcionamento da Central de Regulação Médica de Urgência do SAMU e equipe de suporte básico e avançado para os municípios								
5.1.6	Padronizar parâmetros de atendimento das Unidades de Urgência e Emergência em conformidade com as linhas de cuidado prioritárias da Rede de Urgência e Emergência-RUE (Acidente Vascular Cerebral, Infarto Agudo do Miocárdio e Trauma)	Número de protocolos instituídos.	-	2020	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 20% o número de pacientes em leitos de observação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA								
Ação Nº 2 - Instituir protocolos que definam os parâmetros de atendimento nas unidades de Urgência e Emergência								
Ação Nº 3 - Formar os profissionais das Unidades de Urgência e Emergência em conformidade com as linhas de cuidado prioritárias da Rede de Urgência e Emergência-RUE								
5.1.7	Planejar e desenvolver estratégias na RUE para a atenção aos usuários da Saúde Mental	Percentual de Implantação de estratégias desenvolvidas	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir e implantar cronograma de matriciamento dos CAPS com os componentes da RUE								
Ação Nº 2 - Garantir a participação de representantes dos componentes da RAPS nas reuniões de articulação da RUE								

OBJETIVO Nº 5.2 - GARANTIR A AVALIAÇÃO, CONTROLE , AUDITORIA E TRANSPARÊNCIA DE INFORMAÇÕES

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Avaliar, Controlar, Auditar e Publicar Transparência	Avaliações financeiras, produção, auditoria médica/técnica, acompanhamento e monitoramento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar e acompanhar Convênios/Contratos de Prestação de Serviços SUS								
Ação Nº 2 - Avaliar mensalmente os relatórios eletrônicos dos faturamentos S.I.A e S.I.H.D produzidos via DATASUS, como também realizar a conferência documental enviada pelo prestador de serviço								
Ação Nº 3 - Controlar e avaliar a produção e percentuais de metas dos prestadores do SUS conveniados, por meio de planilha criada para acompanhamento mensal								
Ação Nº 4 - Acompanhar bimestralmente a prestação de contas referente ao Pró Santa Casa, junto à Comissão de Convênios do CMS e disponibilizar os dados no Portal da Transparência da Secretaria Municipal da Saúde								
Ação Nº 5 - Receber, avaliar e divulgar mensalmente no Portal da Transparência da Secretaria Municipal da Saúde, os dados do SAMU/CIVAP, Nefrologia, Santa Casa, UPA/FEMA								
Ação Nº 6 - Monitorar repasses mensalmente Federais Fundo a Fundo (FNS a FMS) e emitir os pagamentos respectivos do recurso aos seus destinatários								
Ação Nº 7 - Realizar sempre que necessário ou a qualquer momento, Auditorias Operacionais e Analíticas na Rede Própria e junto aos prestadores SUS								
Ação Nº 8 - Divulgar as novas Portarias de Mutirões aos municípios que pertencem a microrregião, distribuindo acesso de acordo com índice populacional. Ao término de cada Mutirão, realizar prestação de contas à CIR								
Ação Nº 9 - Auditar regularmente o módulo leito do sistema CROSS, permitindo a governança dos leitos SUS								
Ação Nº 10 - Implementar ações de avaliação e regulação por meio do módulo de leitos CROSS								
Ação Nº 11 - Aumentar, por meio de auditoria médica, a taxa de eficiência da ocupação dos leitos hospitalares (sob gestão municipal) conforme preconizado em cada procedimento, e respeitando a singularidade de cada paciente								
Ação Nº 12 - Prestação de Contas Financeiras Mensal da SMS para a Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 13 - Avaliar e acompanhar o Convênio/Contrato da UPA - FEMA								

OBJETIVO Nº 5.3 - GARANTIR AOS USUÁRIOS O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA E DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM TEMPO OPORTUNO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Aumentar em 40% a proporção de cirurgias eletiva em relação ao total de cirurgias.	Taxa de cirurgia eletiva (nº de cirurgia eletiva /nº total de cirurgia)	-	2020	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar recursos de âmbito municipal, estadual e federal								
Ação Nº 2 - Pactuar com prestadores de serviços o aumento de oferta dentro das necessidades								
5.3.2	Desenvolver novos protocolos de acesso a exames prioritários	Número de protocolos de acesso a exames prioritários revisados publicados	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contemplar indicações clínicas e profissionais solicitantes, definidos com base no nível de atenção e na hipótese diagnóstica								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais solicitantes e reguladores de 100% da Unidades de Saúde (US)								
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais solicitantes e reguladores de 100% do Ambulatório de Especialidades (AE)								
Ação Nº 4 - Efetivar aplicação dos protocolos no acesso a exames, consultas e procedimentos prioritários, reduzindo o tempo médio de espera								
5.3.3	Otimizar as ofertas de serviços em saúde	Taxa média de absenteísmo e perda primária das Unidades de Saúde e Ambulatório de Especialidades com regulação local instalada.	-	2020	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir o absenteísmo de pacientes em exames, consultas e procedimentos para abaixo 10%								
Ação Nº 2 - Manter a perda primária (não ocupação de vagas para exames, consultas e procedimentos disponibilizados) abaixo de 5%								
5.3.4	Manter o Programa de oxigenioterapia domiciliar prolongada	Total de programas de odp mantidos	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Acolher as solicitações do programa preconizando protocolo instituído pela Regulação								

DIRETRIZ Nº 6 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - REALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE POR MEIO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir que a Vigilância Sanitária possa atuar de forma transversal nos programas de saúde do município	Percentual de ações de contribuições transversais aos diferentes departamentos	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez – 180 amostras								
Ação Nº 2 - Realizar visitas de fiscalização nos estabelecimentos comerciais cadastrados e unidades de saúde								
Ação Nº 3 - Orientar quanto as notificações de todos os agravos, de notificação universal, relacionados ao trabalho (acidentes de trabalho grave fatal, acidente com material biológico e intoxicação exógena)								
Ação Nº 4 - Realizar as análises de alimentos disponibilizados por Programas de Alimentos vigentes								
Ação Nº 5 - Fortalecer o grupo de articulação da Saúde do Trabalhador na SMS, a fim de constituir formalmente um Núcleo de Saúde do Trabalhador.								
Ação Nº 6 - Manter as Oficinas de Formação em Saúde do Trabalhador, em parceria com a Psicologia da UNESP.								
OBJETIVO Nº 6.2 - GARANTIR A APLICAÇÃO DA PACTUAÇÃO FEDERATIVA DE INDICADORES								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Monitorar e Avaliar no município os Indicadores da Pactuação Interfederativa	Proporção dos índices SISPACTO para cada indicador	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar, alimentar oportunamente e avaliar todos os sistemas de informações de competência da Vigilância Epidemiológica, para maior eficácia na informação e controle epidemiológico								
Ação Nº 2 - Capacitar equipes de saúde que realizam notificações a fim de melhorar a qualidade da informação								
Ação Nº 3 - Garantir representatividade assídua no Comitê municipal de mortalidade de mulheres em idade fértil, materna e óbito prematuro, visando contribuir com estudo dos casos, subsidiando com informações necessárias, além de contribuir para implementação das ações elencadas pelo Comitê								
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais para atuação na sala de vacina em aplicação, registro e validação das doses aplicadas								
Ação Nº 5 - Acompanhar e monitorar o cumprimento do Programa Nacional de Controle da Tuberculose (PNCT), mantendo por meio dos serviços da Atenção Básica busca ativa dos sintomáticos respiratórios, bem como de seus comunicantes, ofertando tratamento supervisionado dos usuários diagnosticados com tuberculose								
Ação Nº 6 - Acompanhar e monitorar o cumprimento do Programa Nacional de Controle da Hanseníase (PNCH), mantendo por meio dos serviços da Atenção Básica o monitoramento dos casos diagnosticados, a fim de garantir tratamento oportuno e prevenir incapacidades								
Ação Nº 7 - Garantir a oferta de teste rápido para Sífilis, HIV e Hepatites virais a fim de realizar a detecção e ofertar tratamento precoce								
Ação Nº 8 - Identificar as gestantes com Sífilis, monitorar e acompanhar o pré-natal, além de articular com as unidades básicas de saúde o acompanhamento do recém-nascido destas gestantes								
Ação Nº 9 - Acompanhar e monitorar os casos de Covid-19 no município de Assis, e fornecer dados para as unidades básicas realizar o acompanhamento dos mesmos, garantindo a coleta de exames RT-PCR e os encaminhamentos necessários								
Ação Nº 10 - Ampliar e monitorar cobertura vacinal para a Covid-19 no município, organizando as estratégias junto à Atenção Básica								
Ação Nº 11 - Garantir e organizar a logística de distribuição e encaminhamentos de exames e insumos para as doenças de notificação, bem como de imunobiológicos								
Ação Nº 12 - Realizar reuniões trimestrais juntamente com os componentes da Rede de Atenção à Saúde para avaliação dos indicadores, com o intuito de apoiar ações que impactem nos mesmos								
6.2.2	Fortalecer o sistema de Vigilância em Saúde ampliando a capacidade de análise da situação de saúde do município por meio de indicadores, direcionando as ações	Número de reuniões bimestrais	-	2020	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Compartilhar e discutir bimestralmente com as demais áreas da saúde o comportamento dos indicadores norteadores dos serviços								
OBJETIVO Nº 6.3 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO EM GERAL E DAS POPULAÇÕES MAIS VULNERÁVEIS ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO AS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, HEPATITES B E C COMO TAMBÉM À ACONSELHAMENTOS E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS VIVENDO COM IST/ HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Ampliar Matriciamento da AB	Percentual de unidades de serviços de saúde	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar cronograma de matriciamento afim de atender as Unidades de Serviço em Saúde da Rede								
Ação Nº 2 - Ampliar e garantir o acesso da população aos serviços de teste rápido de prevenção (HIV/Sífilis/Hepatite B e C e Tuberculose)								
6.3.2	Garantir acesso da população aos serviços de teste de prevenção a HIV/Sífilis e outros	Percentual de oferta dos serviços	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir carga viral indetectável em 90% dos usuários em tratamento em HIV								
Ação Nº 2 - Realizar Campanhas, ações extra muro e distribuição de material educativo/insumos que promovam prevenção e a conscientização da importância dos testes de HIV/Sífilis/Hepatite B e C para a população, com o objetivo de detectar e tratar precocemente eliminando transmissão vertical de HIV/Sífilis								
Ação Nº 3 - Realizar treinamento na Atenção Básica para execução dos testes de HIV em usuários portadores de TB								
Ação Nº 4 - Ampliar o número de profilaxia pós exposição sexual / laboral - PEP								
Ação Nº 5 - Garantir a profilaxia pré-exposição, PREP, a usuários soro positivos, soro divergentes, profissionais do sexo e outros								
Ação Nº 6 - Garantir todo o apoio (insumos, medicamentos, consultas e exames) aos diferentes tratamentos ofertados na atenção e prevenção IST/HIV/Aids/Hepatite B e C, PEP /PREP								
Ação Nº 7 - Realizar oficinas de formação para as equipes de Saúde, a fim de qualificar o acolhimento e cuidado das populações LGTB+QIAP+, profissionais do sexo, pacientes HIV positivos e das demais populações vulneráveis								
Ação Nº 8 - Garantir acesso da população em situação de rua a testes e demais ações relacionadas à atenção e prevenção de IST/HIV/Aids/Hepatite B e C, PEP/PREP								
Ação Nº 9 - Garantir cuidado integral aos usuários com maior dificuldade de adesão aos tratamentos propostos (transporte, consultas multidisciplinares e outros)								
Ação Nº 10 - Garantir a execução das metas pactuadas no PAM – Planos de Ações e Metas								
6.3.3	Aumentar em 40% a oferta de hormonização para população Trans. – Transexuais e Travestis	Percentual de oferta de medicamentos ofertados	-	2021	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar protocolo e fluxos para acesso ao tratamento de hormonização								
OBJETIVO Nº 6.4 - MANTER CONTROLE VETORIAL DAS ARBOVIROSES E DEMAIS AÇÕES DA ZOONOSE								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Garantir o percentual pactuado nos Indicadores da Pactuação Interfederativa quanto cobertura de controle vetorial	Percentual de cobertura de visitas nos ciclos	-	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e qualificar as visitas de vigilância e de controle de Arboviroses e zoonose conforme protocolos instituídos								
Ação Nº 2 - Participar das salas de situações em saúde								
Ação Nº 3 - Fortalecer a integração das ações da secretaria com a GVE								
Ação Nº 4 - Manter as ações educativas de prevenção a dengue nas escolas do município								

DIRETRIZ Nº 7 - GARANTIR E IMPLEMENTAR GESTÃO PÚBLICA DEMOCRÁTICA, PARTICIPATIVA, QUALIFICADA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO Nº 7.1 - APRIMORAR A GESTÃO DA SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Adequar o organograma da SMS	Número de cargos alterados/criados para adequação à legislação e necessidades estruturais no período	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Priorizar na adequação as novas portarias, legislação e necessidades estruturais								
Ação Nº 2 - Garantir a realização de concurso público que vise a contratação de profissionais para o programa EMAD como também para as demais áreas da SMS								
Ação Nº 3 - Incluir o departamento jurídico no organograma assegurando sua interface junto aos entes federados e poder judiciário/promotoria quanto aos processos de judicialização na saúde								
7.1.2	Implementar a manutenção preventiva de estrutura física da rede de saúde.	Percentual de manutenção preventiva de estrutura física da rede de saúde realizadas no ano.	-	2020	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar cronograma de manutenção preventiva								
Ação Nº 2 - Estabelecer canal oficial de solicitações de manutenção de exceção ou urgência								
7.1.3	Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde	Percentual de manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde realizadas no ano.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar cronograma de manutenção preventiva dos equipamentos da rede								
7.1.4	Manter em, no mínimo 70%, a manutenção preventiva dos veículos da rede de saúde	Percentual de veículos que realizam manutenção preventiva no ano.	-	2020	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar cronograma de manutenção preventiva dos veículos da rede								
7.1.5	Implementar o Calendário das férias dos funcionários da SMS	Numero de Calendário implantado ao ano - Folha de pagamento.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Organizar os protocolos de solicitações de férias e cronograma junto ao Departamento de Recursos Humanos								
OBJETIVO Nº 7.2 - FAVORECER A PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO DE ASSIS								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Apoiar a realização da Conferência Municipal da Saúde	Conferência Municipal da Saúde realizada	-	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Proporcionar apoio técnico e dos recursos financeiros disponibilizados ao Conselho para a realização dos processos da Conferência								
7.2.2	Garantir dotação orçamentária e estrutura para o desempenho das atribuições do Conselho Municipal da Saúde	Número de meses de dotação ao Conselho Municipal de Saúde	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Contemplar anualmente no planejamento orçamentário a dotação do Conselho Municipal da Saúde								
7.2.3	Apoiar o Conselho Municipal de Saúde na implantação dos Conselhos Gestores nas Unidades de Serviços em Saúde	Número de Conselhos Gestores	-	2021	Número	4	19	Número
Ação Nº 1 - Proporcionar apoio técnico e dos recursos financeiros disponibilizados ao Conselho para a implantação dos Conselhos Gestores								
7.2.4	Apoiar o Conselho Municipal de Saúde na realização de cursos de formação para Conselheiros	Número de cursos de formação realizados para conselheiros	-	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Proporcionar apoio técnico e dos recursos financeiros disponibilizados ao Conselho para a implantação dos Conselhos Gestores								
7.2.5	Possibilitar a comunicação entre os usuários e a gestão municipal da saúde	100% das demandas realizadas aos canais da Ouvidoria SUS	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Responder dentro do prazo legal as manifestações individuais e coletivas dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria SUS								

OBJETIVO Nº 7.3 - APRIMORAR OS SISTEMAS DE AUDITORIA E CONTROLE FINANCEIRO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Reestruturar um corpo de auditoria e controladoria financeira/técnica para auditar a rede assistencial própria e contratada (Ex: UPA, SAMU, St Casa, Nefrologia e etc...)	Implementação e estruturação da Auditoria e Controladoria Financeira	-	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Reunir periodicamente ou quando necessário os profissionais com especificação de auditoria financeira/técnica afim de discutir demandas e situações								
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento das Unidade de Acompanhamento de 100% dos ajustes firmados								
7.3.2	Criar uma comissão de avaliação e padronização de insumos, medicamentos e equipamentos	Comissão de avaliação criada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reunir periodicamente ou quando necessário os profissionais com especificação de auditoria afim de discutir demandas e situações								
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento das Unidade de Acompanhamento de 100% dos ajustes firmados								

DIRETRIZ Nº 8 - AVALIAR NOVAS TECNOLOGIAS EM SAÚDE**OBJETIVO Nº 8.1 - APRIMORAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE COM NOVAS TECNOLOGIAS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Viabilizar aquisição de novas tecnologias respeitando dentro do possível a estrutura tecnológica existente	Percentual de compras e aquisições realizadas no período	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estudar em parceria com o Departamento de Tecnologia a viabilidade técnica da aquisição								
Ação Nº 2 - Garantir que toda nova tecnologia em saúde adquirida seja instalada de acordo com os recursos técnicos existentes/possíveis								
8.1.2	Viabilizar a utilização e/ou implantação de Telemedicina e Teleconsultas no município	Percentual de utilização e/ou implantação	-	-	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que novos recursos tecnológicos na área de atendimento possam ser adotados dentro da sua pertinência								

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECER A QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE COM PROTEÇÃO E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS DO SUS**OBJETIVO Nº 9.1 - GARANTIR A OFERTA DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM FROTA DE VEÍCULOS COMUNS E ADAPTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS PARA AS REFERÊNCIAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Garantir a oferta de transporte sanitário com frota de veículos comuns e adaptados aos usuários do SUS para as referências municipais, intermunicipais e demais programas de saúde	Atender as demandas de viagens e deslocamentos necessários	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Integrar o serviço de Transporte Sanitário ao processo de agendamento da consulta ou exame provisionando viagens com no mínimo 3 dias de antecedência								
Ação Nº 2 - Expandir a frota de veículos utilitários adaptados com aquisição ou terceirização para rotas intermunicipais								
Ação Nº 3 - Expandir a frota de veículos de pequeno porte								

DIRETRIZ Nº 10 - MANTER A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES REGIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE**OBJETIVO Nº 10.1 - MANTER O MUNICÍPIO DE ASSIS COM STATUS DE CIDADE SEDE DE UMA MICRO REGIÃO DE SAÚDE**

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Aprimorar os processos de regulação regional por meio da central regional de regulação	Total de centrais regionais de regulação de ofertas de serviços de saúde em funcionamento	1	2021	Número	1	1	Número
Ação N° 1 - Manter as reuniões mensais, diversos canais de comunicação por meio de aplicativos de mensagem e interlocuções com a DRS								
10.1.2	Qualificar a articulação regional na área da saúde por meio da participação sistemática nas reuniões da Câmara Técnica, CIR e GT saúde do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema	Total de instâncias regionais com participação sistemática do município	3	-	Número	3	3	Número
Ação N° 1 - Participar das reuniões mensais e interlocuções com a DRS								
Ação N° 2 - Ser candidata as eleições de "representante Regional no COSEMS" sempre quando houver pleito								
10.1.3	Monitorar as redes de Atenção à Saúde no âmbito regional (Rede Cegonha, Rede de Urgência e Emergência, Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção às Doenças Crônicas)	Total de redes de atenção à saúde monitoradas	5	2021	Número	5	5	Número
Ação N° 1 - Participar das reuniões mensais e interlocuções com a DRS								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Adequar o organograma da SMS	1
	Aprimorar os processos de regulação regional por meio da central regional de regulação	1
	Garantir a oferta de transporte sanitário com frota de veículos comuns e adaptados aos usuários do SUS para as referências municipais, intermunicipais e demais programas de saúde	100,00
	Viabilizar aquisição de novas tecnologias respeitando dentro do possível a estrutura tecnológica existente	100,00
	Reestruturar um corpo de auditoria e controladoria financeira/técnica para auditar a rede assistencial própria e contratada (Ex: UPA, SAMU, St Casa, Nefrologia e etc...)	0
	Apoiar a realização da Conferência Municipal da Saúde	0
	Implementar a manutenção preventiva de estrutura física da rede de saúde.	25,00
	Qualificar a articulação regional na área da saúde por meio da participação sistemática nas reuniões da Câmara Técnica, CIR e GT saúde do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema	3
	Viabilizar a utilização e/ou implantação de Telemedicina e Teleconsultas no município	10,00
	Criar uma comissão de avaliação e padronização de insumos, medicamentos e equipamentos	1
	Garantir dotação orçamentária e estrutura para o desempenho das atribuições do Conselho Municipal da Saúde	12
	Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde	25,00
	Monitorar as redes de Atenção à Saúde no âmbito regional (Rede Cegonha, Rede de Urgência e Emergência, Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção às Doenças Crônicas)	5
	Apoiar o Conselho Municipal de Saúde na implantação dos Conselhos Gestores nas Unidades de Serviços em Saúde	4
	Manter em, no mínimo 70%, a manutenção preventiva dos veículos da rede de saúde	25,00
	Apoiar o Conselho Municipal de Saúde na realização de cursos de formação para Conselheiros	2
	Implementar o Calendário das férias dos funcionários da SMS	1
	Possibilitar a comunicação entre os usuários e a gestão municipal da saúde	100,00
Implantar SRT (Tipo 2) regional em articulação com CIR-Assis.	0	
301 - Atenção Básica	Ampliar cobertura de profissionais de psicologia na Atenção Básica.	35,00
	Reorganizar, ofertar e humanizar todas as linhas de cuidados da AB	10,00
	Minimizar os riscos de contaminação pelo SARS Cov 2 nos serviços de saúde municipais, tornando o ambiente de trabalho mais seguro	36
	Ampliar ações de Educação Permanente em Saúde nas equipes da AB	10
	Garantir recursos materiais e humanos para Identificar as pessoas com DCNT , e estratificar os seus riscos de acordo com seus hábitos nutricionais e alimentares	25,00

Garantir acolhimento com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade, ampliando o acesso e melhorando a qualidade do pré-natal; vinculando a gestante à unidade de saúde de referência.	100,00
Realizar diagnóstico situacional de saúde identificando as áreas de maior vulnerabilidade, por meio do cadastramento de toda população.	100,00
Garantir que a Vigilância Sanitária possa atuar de forma transversal nos programas de saúde do município	100,00
Ampliar a cobertura de profissionais de psiquiatria no NASF-AB.	1
Alcançar o Indicador Previne Brasil na proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	60,00
Cumprir o objetivo proposto pelo PNI da Covid-19	90,00
Garantir recursos materiais e humanos para operacionalização dos grupos de promoção de saúde nos territórios	2
Reduzir índice de mortalidade de mulheres em idade fértil ampliando as ações de promoção e educação em saúde	10,00
Ampliar a cobertura de Atenção Básica a partir do diagnóstico identificado no cadastramento da população focando a implantação de novas ESF's nas áreas de maior vulnerabilidade.	2
Ampliar ações de promoção de saúde mental e prevenção do suicídio na AB.	76
Realizar por meio das equipes da Atenção Básica ações de orientação e monitoramento dos casos suspeitos para Covid-19	19
Reduzir do Índice de Mortalidade prematura por meio da ampliação de oferta de ações de promoção de saúde.	10,00
Manter o Índice de mortalidade infantil em 1 dígito, preconizando sempre sua redução.	9,00
Redefinir a população de responsabilidade de cada ESF e EAP, ampliando a área de abrangência de acordo com a realidade de cada território.	100,00
Constituir um Grupo Condutor para elaboração e efetivação da Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares.	12
Aumentar a cobertura de equipes da saúde bucal	0
Ampliar os procedimentos de saúde nas unidades baseado na carteira de serviços da AB por meio de protocolos clínicos próprios baseado em evidência e na realidade local e lista de medicamentos (REMUME)	6
Ampliar reuniões de articulação de redes intersetoriais	24
Ampliar espaços de Educação Permanente e de formação em Saúde Mental para AB e CAPS.	12
Ampliar ações de matriciamento dos CAPS na AB.	48
Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Integral da População em Situação de Rua, caracterizando essa população e vinculando-a aos serviços de Atenção Básica.	204
Implantar equipe de Consultório na Rua com financiamento do Ministério da Saúde.	0
Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Integral da População Negra.	24
Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Integral da População LGBTQIAP+.	36
Ampliar espaços de Educação Permanente e de formação para trabalhadores/gestores, qualificando o cuidado ofertado nas Redes de Atenção Integral às Populações Específicas (Pop Negra, Pop LGBTQIAP+ e Pop Rua).	36
Mobilizar a comunidade para o enfrentamento dos marcadores sociais das diferenças de classe, raça/cor, gênero e sexualidade, fortalecendo a produção do cuidado integral da população em situação de rua, da população negra, da população LGBTQIAP+ e das mulheres.	36

	Articular, em parceria com a rede intersetorial, uma Rede de Enfrentamento da Violência Doméstica.	6
	Promover a articulação do Departamento de Saúde Mental com a Comunicação da SMS, contribuindo para o fortalecimento dos princípios da Luta Antimanicomial junto à comunidade.	12
	Fortalecer a articulação da RAPS junto à Assistência Farmacêutica, a fim de ampliar ações de auto cuidado apoiado, gestão autônoma da medicação, uso racional de medicamentos e desmedicalização da população usuária de psicotrópicos.	2
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Rever o protocolo de classificação de risco da rede de urgência e emergência elaborada em 2015, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação.	25,00
	Realizar diagnóstico situacional por meio do cadastro no e-sus das pessoas com deficiência no município.	100,00
	Aumentar em 40% a proporção de cirurgias eletiva em relação ao total de cirurgias.	10,00
	Avaliar, Controlar, Auditar e Publicar Transparência	100,00
	Implementar mecanismos que forneçam subsídios para diagnósticos da população que faz uso frequente do serviço - Pronto atendimento Maria Izabel	1
	Efetivar diagnóstico diferencial multiprofissional na AB para todas as crianças e adolescentes, por meio da garantia de equipe multiprofissional para atendimentos compartilhados e apoio matricial das equipes da AB.	50,00
	Desenvolver novos protocolos de acesso a exames prioritários	25,00
	Promover a integração com a Atenção Básica na discussão e vinculação dos casos de usuários que fazem uso frequente da UPA na classificação de risco azul.	12
	Implementar Protocolo para a Linha de Cuidado para Pessoa com Deficiência, permanente ou transitória, por meio da parceria entre CRA, AME e Ambulatório da FEMA, e outros serviços, considerando demandas levantadas.	100,00
	Ampliar a oferta de procedimentos odontológicos no centro de especialidades odontológicas (CEO).	10,00
	Otimizar as ofertas de serviços em saúde	25,00
	Garantir o atendimento via SAMU em pelo menos 50% das demandas de alta prioridade (Acidente Vascular Cerebral, Infarto Agudo do Miocárdio e Trauma) em até 12 minutos.	12,50
	Efetivar articulação e pactuações das ofertas de reabilitação e estimulação para crianças e adolescentes com deficiência física e/ou mental junto às entidades municipais que trabalham com esta demanda (APAE, SIM , SER e Ambulatório da FEMA), conforme as necessidades levantadas pela SMS.	25,00
	Manter o Programa de oxigenioterapia domiciliar prolongada	1
	Manter em funcionamento do SAMU – Serviço Móvel de Urgência e Emergência	100,00
	Implantar serviço de habilitação e estimulação, com equipe multiprofissional, para atendimento dos casos de crianças e adolescentes com hipótese diagnóstica ou diagnóstico concluído de Transtorno do Espectro Autista (TEA).	100,00
	Ampliar espaços de Educação Permanente e de formação em Saúde Mental para AB e CAPS.	12
	Efetuar ações de promoção da saúde para efetivar o cuidado da pessoa com deficiência adquirida por condição crônica não transmissível na AB a partir da equipe NASF. (20 por mês em 6 territórios)	1.440
	Padronizar parâmetros de atendimento das Unidades de Urgência e Emergência em conformidade com as linhas de cuidado prioritárias da Rede de Urgência e Emergência-RUE (Acidente Vascular Cerebral, Infarto Agudo do Miocárdio e Trauma)	25,00
	Garantir equipe mínima nos CAPS ij.	2
Fortalecer a articulação de Rede Intersetorial de Atenção à Pessoa com Deficiência por meio de reuniões com os serviços da Rede. (05 ao ano)	5	

	Planejar e desenvolver estratégias na RUE para a atenção aos usuários da Saúde Mental	100,00
	Garantir equipe mínima nos CAPS II.	1
	Ampliar ações de matriciamento dos CAPS na AB.	48
	Ampliar ações de matriciamento dos CAPS na RUE.	12
	Implantar CAPS A/D, visando considerando a possibilidade de implantação de residência multiprofissional vinculada ao serviço, em parceria com as instituições formadoras.	1
	Implantar SRT (Tipo 2) regional em articulação com CIR-Assis.	0
	Ampliar estratégias de reabilitação psicossocial e de protagonismo de usuários/familiares CAPS.	12
	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Integral da População LGBTTQIAP+.	36
	Promover a articulação do Departamento de Saúde Mental com a Comunicação da SMS, contribuindo para o fortalecimento dos princípios da Luta Antimanicomial junto à comunidade.	12
	Promover a articulação com a Vigilância em Saúde, a fim de que a mesma possa fornecer dados para o Departamento de Saúde Mental, qualificando o monitoramento e avaliação da RAPS no município.	6
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Construir a Central de Abastecimento Farmacêutico e Unidade Dispensadora de Medicamentos com infraestrutura adequada e com garantia de recursos humanos qualificados e em número suficiente, implantada com horário de funcionamento ampliado.	1
	Implantar e desenvolver serviço de Cuidado Farmacêutico na rede de cuidados da Atenção Básica.	33,33
	Fortalecer a articulação da RAPS junto à Assistência Farmacêutica, a fim de ampliar ações de auto cuidado apoiado, gestão autônoma da medicação, uso racional de medicamentos e desmedicalização da população usuária de psicotrópicos.	2
304 - Vigilância Sanitária	Garantir que a Vigilância Sanitária possa atuar de forma transversal nos programas de saúde do município	100,00
	Garantir o percentual pactuado nos Indicadores da Pactuação Interfederativa quanto cobertura de controle vetorial	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir que a Vigilância Sanitária possa atuar de forma transversal nos programas de saúde do município	100,00
	Ampliar Matriciamento da AB	100,00
	Monitorar e Avaliar no município os Indicadores da Pactuação Interfederativa	100,00
	Fortalecer o sistema de Vigilância em Saúde ampliando a capacidade de análise da situação de saúde do município por meio de indicadores, direcionando as ações	6
	Garantir acesso da população aos serviços de teste de prevenção a HIV/Sífilis e outros	100,00
	Aumentar em 40% a oferta de hormonização para população Trans. – Transexuais e Travestis	10,00
	Promover a articulação com a Vigilância em Saúde, a fim de que a mesma possa fornecer dados para o Departamento de Saúde Mental, qualificando o monitoramento e avaliação da RAPS no município.	6

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	10.425.739,04	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.425.739,04
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	15.905.910,00	6.924.500,00	320.990,00	N/A	N/A	N/A	N/A	23.151.400,00
	Capital	N/A	902.100,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	905.100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	30.684.564,52	24.920.319,77	18.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	55.622.884,29
	Capital	N/A	322.774,44	2.620,23	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	325.394,67
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	4.389.490,00	626.000,00	238.492,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.253.982,00
	Capital	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	681.750,00	341.250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.023.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	2.310.500,00	727.100,00	46.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.084.400,00
	Capital	N/A	2.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A